

CONVOCATÓRIA nº 08.04.2022 – SC

**CONVOCATÓRIA PARA A 10ª TURMA DE FORMAÇÃO
EM CINEMA**

**ESCOLA LIVRE DE CINEMA E VÍDEO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE CULTURA**

A Secretaria de Cultura (SC) da Prefeitura de Santo André faz saber que no período de **19 de abril de 2022 a 15 de maio de 2022** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento das vagas do Ciclo Básico do Curso Livre de Formação em Cinema - 10ª. Turma - da **Escola Livre de Cinema e Vídeo (ELCV)**.

O **Curso Livre de Formação em Cinema da ELCV** está organizado em três ciclo progressivo de formação – Ciclo Básico, Ciclo Preparatório e Ciclo de Desenvolvimento. **Sendo objeto específico deste edital a seleção para o Ciclo Básico.**

O **Curso Livre de Formação em Cinema da ELCV** é aberto a candidatos interessados, maiores de 18 anos e que atendam os seguintes perfis de conhecimento audiovisual: iniciante, intermediário e avançado.

O **Ciclo Básico** ofertará aos alunos e alunas regularmente matriculados um conjunto de conhecimentos teóricos básicos e introdutórios com uma carga horária de 360 horas de atividades, sobre os processos criativos e técnicos de criação e produção cinematográfica, nos seguintes núcleos de conhecimento: Roteiro, Produção, Fotografia, Som, Finalização e Distribuição.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A presente Convocatória estará disponível aos(as) candidatos(as) interessados(as) de **19 de abril de 2022 até às 23h59 do dia 15 de maio de 2022**, na Plataforma CulturAZ, no link

<https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1621/#/tab=form-config>.

1.2. Após a leitura da presente Convocatória, os(as) candidatos(as) deverão realizar a sua inscrição, exclusivamente por meio digital na Plataforma CulturAZ e preenchimento do Formulário de Inscrição, disponíveis através do link: <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1621/#/tab=form-config>.

1.2.1. O tutorial para cadastramento de agente cultural na plataforma CulturaZ encontra-se disponível em

<https://www.youtube.com/watch?v=OsgvqeFG34g>

1.2.2. Cada inscrito **receberá um e-mail da ELCV, até o dia 23 de maio, confirmando a sua solicitação de inscrição e com as instruções para a sua validação como candidato no Processo Seletivo.**

1.3. Poderão candidatar-se às vagas apenas pessoas interessadas que **já tiverem completado 18 anos até a data limite de inscrição.**

1.4. A simples inscrição digital na Convocatória **NÃO** implica na garantia da vaga; o(a) candidato(a) interessado(a) deverá se submeter ao Processo Seletivo e obter a sua aprovação para garantir o seu direito a vaga.

1.5. Apenas poderão candidatar-se às vagas disponíveis para a **FORMAÇÃO EM CINEMA DA ELCV**, pessoas com condições de frequentar as aulas de forma online e presencial.

1.5.1. Os requisitos básicos para fazer um curso online são um computador ou dispositivo com câmera e microfone integrado e acesso à internet, local adequado e tempo disponível para estudar.

1.5.2. As **aulas do Ciclo Básico, com carga horária de 360 horas atividade**, estão previstas para acontecerem no **período de junho a novembro de 2022, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 19h30min às 22h30min.**

2. DO PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS

2.1. O Processo Seletivo ocorrerá de forma online no período abrangente de **23 de maio a 03 de junho de 2022**, e os candidatos serão contatado via e-mail para entrevista e dinâmica online.

2.2. Reforçamos: para que os candidatos e candidatas tenham acesso a todas as informações do processo seletivo, é importante preencher corretamente o e-mail no formulário, e acessá-lo regularmente para acompanhamento do processo.

3. SELEÇÃO

3.1. A Seleção ocorrerá no período de 23 de maio a 03 de junho através da avaliação dos candidatos e candidatas por meio de **Entrevista e de uma Dinâmica Online.**

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Resultado final da seleção dos candidatos e candidatas e a lista de espera para do Ciclo Básico da 10a. Turma do curso de formação em cinema da ELCV – tem divulgação prevista para o dia **06 de junho** - No site:<http://www3.santoandre.sp.gov.br/agendacultural/>

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos e candidatas selecionadas deverão realizar a matrícula por meio online no período de 08 a 15 de junho de 2022, enviando

obrigatoriamente a documentação complementar – Cópia do documento de identidade, cópia do comprovante de endereço, termos de aceitação da condições do projeto pedagógico do curso e autorizações.

5.1.1. No caso de alunos na lista de espera, a matrícula será realizada a partir de 15 de junho até o prazo máximo de 31 de julho.

5.1.2. A matrícula só será efetivada após o recebimento e validação da documentação complementar.

5.2. Os candidatos e candidatas aprovados no processo seletivo que não realizarem a matrícula ou não apresentarem a documentação complementar, automaticamente perderão o direito a vaga.

6. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. Caso a pessoa candidata seja residente na cidade de Santo André, deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição. No mínimo 30% do total das vagas disponíveis para o curso será destinado a estes(as) candidatos(as);

- a) Se as vagas reservadas para residentes de Santo André não forem preenchidas, essas vagas serão disponibilizadas a outros candidatos).

6.2. A Escola Livre de Cinema e Vídeo está disponibilizando 30% de vagas para AÇÕES AFIRMATIVAS, e estas vagas serão distribuídas conforme abaixo:

- a) Caso a pessoa interessada se inclua na AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)” deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição. No mínimo 80% (oitenta por cento) do total das vagas disponíveis para AÇÃO AFIRMATIVA serão destinadas a estes candidatas;
- b) Caso a pessoa interessada se inclua na AÇÃO AFIRMATIVA “PESSOA TRANS/TRAVESTI” deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição. No mínimo 20% (vinte por cento) do total das vagas disponíveis para AÇÃO AFIRMATIVA serão destinadas a estes candidatas;
- c) No caso das vagas reservadas para AÇÃO AFIRMATIVA “PESSOA TRANS/TRAVESTI” não serem preenchidas, essas vagas serão direcionadas a candidatos que se autodeclararam na AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)”.
- d) No caso das vagas reservadas para a categoria AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena) não forem preenchidas, serão disponibilizadas para outros candidatos;
- e) As ações afirmativas “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)” e “PESSOA TRANS/TRAVESTI” contidas nesta convocatória têm aplicabilidade restrita às pessoas vulneráveis à discriminação racial ou de gênero, como medida de reconhecimento, desenvolvimento e de justiça distributiva, voltadas para a neutralização de iniquidades raciais e de gênero persistentes na sociedade brasileira.

7. DAS AULAS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

7.1. A Escola Livre de Cinema e Vídeo (ELCV) é um projeto da Secretaria de Cultura da Prefeitura de Santo André que **oferece gratuitamente cursos e oficinas artísticas e técnicas na área do audiovisual**, abertos aos cidadãos de Santo André e região.

7.2. A seleção deste Edital visa preencher especificamente **80 vagas de ingresso do Ciclo Básico** da 10ª Turma regular do curso de formação da ELCV.

7.3. As **aulas do Ciclo Básico**, com carga horária de 360 horas atividades estão previstas para acontecerem no **período de junho a novembro de 2022, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 19h30min às 22h30min**. Com previsão de início das aulas no dia 20 de junho de 2022.

7.4. Em virtude da pandemia de COVID-19, as atividades da Escola Livre de Cinema e Vídeo, seguirão protocolos de biossegurança e normas técnicas em saúde para a realização de suas ações nos campos sociais e pedagógicos, a serem observadas pelos integrantes da comunidade escolar, visando proteção individual e coletiva. Será obrigatório anexar o comprovante de vacinação no formulário de matrícula.

7.5. O início das aulas seguirá um cronograma e uma grade horária de aula a ser apresentados aos candidatos e candidatas, para a sua ciência e concordância no ato da matrícula.

7.6. Os alunos e alunas serão avaliados pela equipe docente de forma **processual e continuada**.

7.7. A presença nas aulas somada a avaliação processual e continuada da equipe docente é um importante instrumento de avaliação na Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André.

- a) A displicência em relação a este fator é motivo para o desligamento do(a) aluno. Para a 10ª Turma de Formação e Cinema, será exigida a presença de no mínimo 75% das aulas por ciclo, sendo que o(a) aluno(a) assinará um Termo de Compromisso com a ELCV e a Secretaria Municipal de Cultura de Santo André no ato de sua matrícula.

7.8. Os alunos e alunas que obtiverem aprovação no Ciclo Básico ficam aptos a prosseguirem com os seus estudos, com o direito a matrícula no Ciclo de Desenvolvimento, quando ofertado pela ELCV.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Todo o processo seletivo será coordenado pelo Corpo Docente da Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

8.2. Maiores informações sobre esta convocatória poderão ser obtidas exclusivamente pelo correio eletrônico: cinemaevideo@santoandre.sp.gov.br

8.3. O Corpo Docente da Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André é soberano em suas deliberações, sobre as quais não caberá recurso.

8.4. Os casos omissos referentes a este Processo Seletivo serão resolvidos pelo Corpo Docente da ELCV em acordo com responsáveis da Secretaria Municipal de Cultura.

Santo André, 19 de abril de 2022.